



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 3/2023

**Moção de Apoio a Senhora Prefeita Municipal para criação de programa ou lei com o objetivo de antecipar pagamento de precatórios para Pessoas acima de 60 anos ou portadores de doenças graves/deficiências.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador Fabio Damasceno requer, nos termos regimentais vigentes, a Vossa Excelência que seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção para Implantação de pagamento antecipado de precatórios as pessoas acima de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças graves ou deficiências.**

#### **Justificativa**

Após anos e anos de luta para conseguir finalizar uma ação (transitada em julgado) e vencida contra um órgão público qualquer, o beneficiário, ao invés de receber o valor devido recebe apenas um precatório. Isso quer dizer que o Governo reconhece a dívida, mas não tem condições de pagar imediatamente e inclui o cidadão em uma "fila" interminável que duram décadas para receber algo que é legitimamente devido.

O objetivo desta moção é que a senhora Prefeita, assim como já fizeram outros municípios da região como Americana e Itapira, crie mecanismos para que os credores deste município com idade acima dos 60 (sessenta) anos, portadores de doenças graves ou alguma deficiência possam, por inteira necessidade, receber esses valores antecipadamente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

A adoção da referida iniciativa pelo executivo irá propiciar ajuda social as pessoas que tem um direito adquirido e não conseguem receber o que lhes é devido e precisam com urgência, ou ainda em vida, utilizar destes valores.

Ademais a criação deste programa auxiliará o município a reduzir os "estoques" de precatórios judiciais pendentes por meio de compensações de débitos o que também, reduzirá o custo do município mediante redução dos valores a serem pagos ou o parcelamento do referido valor.

Temos como exemplo prático o caso do Sr. Irineu Pedrotti, que é cidadão honorário deste município, possui idade avançada, doença grave congênita e não consegue, mesmo tendo direito reconhecido pela justiça, utilizar o valor para manutenção de sua própria vida.

Como base no exemplo acima, a referida moção, sugere também que a medida a ser adotada pela senhora Prefeita também contemple como exemplo deste ilustre cidadão da cidade, com o seu nome na lei a ser criada como justa homenagem.

Valinhos, 17 de janeiro de 2023.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**